

EDITAL-ISC nº 29, de 12 de agosto de 2025

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA DESESTATIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO**

Informações Gerais

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL-ISC Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2025, devido a alteração no desenho do curso **Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação**, pós-graduação *lato sensu* promovida e certificada pelo ISC, nos termos da [Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008](#); do [Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação do ISC](#), do [Regulamento do Programa de Pesquisa do ISC](#); do Projeto Pedagógico do Curso; do Edital-ISC nº 25, de 25 de julho de 2025, de processo seletivo e deste edital, disponíveis no [Portal TCU](#).

1. O item 1.5, que trata dos períodos letivos, é substituído pelo texto a seguir:

1.5 O curso será dividido em 5 períodos letivos. Ao final, haverá a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

	Início do período letivo (datas prováveis)	Término do período letivo (datas prováveis)
1º período	08/09/2025	28/11/2025
2º período	23/02/2026	02/07/2026
3º período	03/08/2026	04/12/2026
4º período	15/02/2027	29/06/2027
5º período	02/08/2027	26/11/2027
TCC	3 meses após a última aula* **	

* Conforme opção do aluno por matérias optativas e eventual aproveitamento de crédito.
** Prazo estimado para obtenção de carga horária mínima (360 horas) em caso de não aproveitamento de créditos: maio de 2027.

1.5.1 O horário preferencial para a realização das aulas síncronas será das 09h às 12h, no máximo 3 aulas por semana, em ambiente virtual Microsoft Teams.

1.5.2 Excepcionalmente, as aulas poderão ser realizadas aulas em outro horário, o que será previamente comunicado pela Coordenação do Curso.

1.5.3 As aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas para acesso posterior na plataforma educacional do ISC.



2. O item 1.8, que trata da estrutura do curso, é substituído pelo texto a seguir:

1.8. A estrutura do curso é composta por 3 Módulos e o TCC.

1.8.1 Os Módulos 1 e 2, “**Aspectos Gerais da Teoria da Regulação**” e “**Controle Externo da Desestatização e da Regulação**”, são obrigatórios e somam 313 (trezentas e treze) horas-aulas.

1.8.2 O módulo 3, “**Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação**”, passa a ser organizado em 6 temáticas, compostas por disciplinas optativas que devem somar no mínimo 47 (quarenta e sete horas-aulas), escolhidas de qualquer tema a critério do participante:

- A - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Generalista);
- B - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Óleo e Gás);
- C - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Energia Elétrica);
- D - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Transportes);
- E - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Infraestrutura Urbana);
- F - Tópicos Especiais em Desestatização e em Regulação (Temática Telecomunicações)”.

1.8.3 A estas 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, somam-se 40 (quarenta) horas-aula de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), perfazendo um total de no mínimo 400 (quatrocentas) horas-aula.

1.8.4 A lista de disciplinas do Módulo 3, bem como o calendário de oferta serão divulgados em breve.

3. O item 4, que trata do cronograma do processo seletivo, é substituído pelo texto a seguir:

4. Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma*:

Etapa do Processo Seletivo	Datas
Período de inscrição dos candidatos	Até 22/08/2025
Resultado preliminar	26/08/2025
Prazo para interposição de recurso	27 e 28/08/2025
Resultado e convocação para matrícula	01/09/2025
Período de matrícula no curso	02 a 05/2025
Início das aulas	08/09/2025

*Por meio de novos editais, as datas poderão ser ajustadas pela Coordenação do curso

4. Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Altos Estudos e Cooperação Institucional - DAEC, pelo endereço eletrônico posgraduacao@tcu.gov.br.



5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC